



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.168/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 1991, aumento de 8% (oito por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.161/91, de 23 de maio de 1991.

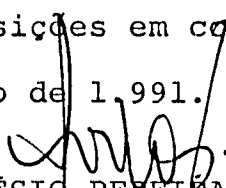
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.161/91, de 23 de maio de 1991.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de junho de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.161/91, de 23 de maio de 1991, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 1991.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/91
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	196.397,13
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRA TIVA	36	139.575,78
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	32	114.829,33
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	81.607,07
01	PORTEIRO	20	63.941,28
01	SERVIÇOS GERAIS	18	57.996,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/91
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	196.397,13
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	139.575,78
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	94.470,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/91
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	196.397,13

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR Junho/91	REF.	VALOR Junho/91
15	50.099,68	34	126.599,34
16	52.604,66	35	132.929,31
17	55.234,89	36	139.575,78
18	57.996,63	37	146.554,57
19	60.896,46	38	153.882,30
20	63.941,28	39	161.576,41
21	67.138,34	40	169.655,23
22	70.495,26	41	178.137,99
23	74.020,02	42	187.044,89
24	77.721,02	43	196.397,13
25	81.607,07	44	206.216,99
26	85.687,42	45	216.527,84
27	89.971,79	46	227.354,23
28	94.470,38	47	238.721,94
29	99.193,90	48	250.658,04
30	104.153,59	49	263.190,94
31	109.361,27	50	276.350,49
32	114.829,33	51	290.168,01
33	120.570,80	52	304.676,41